



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Vereador Renato Dinis Techio, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara para apreciação do **Projeto de Lei 83/2025**, que institui no Calendário Municipal o Dia do Profissional de Educação Física e dá outras providências.

O presente parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Lei nº 83/2025, propõe a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Calendário Oficial do Município de São Gabriel da Palha, a ser celebrado anualmente no dia 13 de abril.

A proposta é reconhecer a importância dos profissionais da Educação Física, destacando sua atuação na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na formação integral de crianças, jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa se insere no âmbito da competência municipal, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e o inciso III do Art. 16 da Lei Orgânica do Município que confere aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

A proposição também se harmoniza com os princípios do **artigo 37 da Constituição Federal**, não gerando obrigações financeiras automáticas, sendo eventuais ações comemorativas condicionadas à disponibilidade orçamentária e administrativa do Poder Executivo.

A valorização dos profissionais da Educação Física está em consonância com políticas públicas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 83/2025, o qual está em conformidade com os preceitos legais e constitucionais e por promover o reconhecimento de uma categoria essencial ao desenvolvimento social e à saúde pública.

Sala das Comissões Permanentes, 09 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador Relator

FABIANO OST
Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 17/07/2025 15:40

Checksum: **AF58EF7887EE4AFE014CBFA1CAB99227BC4337B56A27E8E305F231392834288B**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 17/07/2025 16:00

Checksum: **04466643DE38E8DAAB45575735394683195853CC65C39FA21B6553DC0945B678**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em 17/07/2025 16:06

Checksum: **86765B8B8938DDE0A31A8AE450F33E157929368912A76278147DDC35A843B840**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 17/07/2025 16:13

Checksum: **700CAC04667828755B754D290388DC71267009A993BEF44D1527B3EFF0061FC1**

